



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 29 de AGOSTO do ano de dois mil e 2020, nesta cidade e Comarca de São Paulo, SP, em cumprimento ao mandado do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, extraído dos autos da ação de decisão de Execução e de Inicial, Processo nº 0012297-66, em que é exequente Carolina Susmi Nishida e executado AMS Comércio Importação de Móveis e Dec. Interiores me dirigi ao endereço indicado, onde procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):
Uma construtora em Lago Amanha, com medidas
medindo 1,90 m altura, por 85 largura e
35 m de profundidade, com duas portas de
Picho

Etetuada a constrição, procedi a avaliação do(s) bem(ns), que resultou avaliado em R\$ 3.850,00 (.....).

Feita a avaliação, DEPOSITEI o bem penhorado em mãos do(a) Sr.(a) ABDU LAHAKIM MOHAMAD SMIDI, residente e domiciliado(a) à Av. Eduardo de S. S. 1100, 102A EUC 12, que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

RES
OFICIAL DE JUSTIÇA

x ABDO LAHAKIM MOHAMAD SMIDI
DEPOSITÁRIO

R\$ 519.828,580

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO COELHO DA SILVA, liberado nos autos em 08/09/2020 às 12:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0012297-66.2019.8.26.0004 e código C400BE4